
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 064, DE 08 DE MARÇO DE 2.017.

“Exonera servidor que especifica e da outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar a Servidora **Fernanda Kelli Crudi** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, referência 1 do Grupo Ocupacional 7, convocada pelo Decreto nº 054/2009, com base no Art. 42, §1, I, da Lei Complementar 01 de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2.017.

Juti/MS, 08 de Março de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:CC4039E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 09/03/2017. Edição 1803
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>